

# Programa de Monitoramento 2026\*



As seguintes substâncias foram incluídas no Programa de Monitoramento de 2026:

## 1. Agentes Anabólicos:

*Dentro e fora de competição:* Ecdisterona

## 2. Hormônios peptídicos, fatores de crescimento, substâncias relacionadas e miméticos

*Dentro e fora de competição:* Análogos do hormônio liberador de gonadotrofina (GnRH), em mulheres menores de 18 anos.

## 3. Hipoxen (tiosulfonato de sódio de polihidroxifenileno):

*Dentro e fora de competição*

## 4. Estimulantes:

*Apenas em competição:* Bupropiona, cafeína, nicotina, fenilefrina, fenilpropanolamina, pipradrol e sinefrina.

## 5. Narcóticos:

*Apenas em competição:* Codeína, dermorfina (e seus análogos), di-hidrocodeína, hidrocodona e tapentadol.

*Fora de competição:* Fentanil e tramadol.

## 6. Marcadores de Semaglutida e Tirzepatida:

*Dentro e fora de competição*

\* O Código Mundial Antidopagem (Artigo 4.5) estabelece: "A WADA, em consulta com os signatários e governos, deverá estabelecer um programa de monitoramento de substâncias que não constam da Lista de Substâncias Proibidas, mas que a WADA deseja monitorar para detectar possíveis padrões de uso indevido no esporte."